

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir este processo de contratação no mês de agosto.

4. PRIORIDADE

Média

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria de Infraestrutura necessita garantir a eficiência operacional e a segurança dos operadores que desempenham suas funções no Britador Municipal. O ambiente em que o britador opera é caracterizado por condições adversas, como poeira, altos níveis de ruído, vibrações constantes e variações extremas de temperatura, fatores que podem prejudicar a saúde dos operadores e comprometer a eficiência do trabalho. Diante disso, é imprescindível a criação de uma estrutura com isolamento térmico e acústico, proporcionando um ambiente mais silencioso e propício para a operação segura e eficaz dos controles.

Desta forma precisamos de uma estrutura que atue como uma barreira física contra a poeira, barulho e as partículas de rocha presentes no ambiente de britagem, oferecendo segurança para os operadores. Esta aquisição representa um investimento estratégico para o município, considerando que o britador desempenha um papel crucial na produção de materiais para obras de infraestrutura.

Assim, a segurança e a eficiência na operação do britador impactam diretamente na qualidade e nos custos das obras públicas realizadas, tornando essa aquisição essencial para a continuidade e o sucesso das atividades da Secretaria de Infraestrutura.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A Secretaria de Infraestrutura busca assegurar a eficiência operacional e a segurança dos operadores do Britador Municipal. Para isso, é necessário implementar uma estrutura que funcione como uma barreira física contra poeira, ruído e partículas de rocha no ambiente de britagem, garantindo proteção adequada para os trabalhadores.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para a instalação de uma estrutura com isolamento térmico e acústico no Britador Municipal visa melhorar significativamente a segurança dos operadores ao proporcionar um ambiente protegido contra ruído excessivo, poeira e variações extremas de temperatura. Isso contribui para a preservação da saúde auditiva e geral dos trabalhadores. Além disso, a eficiência operacional do britador será aprimorada, permitindo que os operadores desempenhem suas funções com maior precisão e eficácia, o que resulta em uma performance melhorada do equipamento e na produção de materiais de alta qualidade.

A nova estrutura também ajudará a reduzir interrupções e a necessidade de manutenção, protegendo o equipamento do desgaste e da contaminação, prolongando sua vida útil e diminuindo os custos operacionais. Isso se refletirá na qualidade das obras públicas, garantindo que o britador produza materiais superiores, o que impactará positivamente nos resultados das obras e nos custos associados.

Por fim, as condições de trabalho dos operadores serão significativamente melhoradas, oferecendo um ambiente mais confortável e seguro, aumentando a satisfação e a produtividade dos trabalhadores. Esses resultados são essenciais para garantir a continuidade e a eficácia das atividades da Secretaria de Infraestrutura, promovendo o sucesso das obras públicas e a preservação dos recursos municipais.

8. QUANTITATIVOS:

Estamos encaminhando a presente solicitação referente à necessidade de uma estrutura que atenda de forma adequada às nossas demandas. Ressaltamos que, no momento, ainda não definimos o formato exato da execução e, por esse motivo, não conseguimos estimar com precisão os quantitativos exatos de materiais necessários. Portanto, solicitamos a elaboração de um projeto de estrutura que seja suficiente para suprir a necessidade apresentada, considerando que os detalhes específicos serão ajustados conforme o projeto avance e as decisões sobre a execução sejam tomadas.

Grão-Pará/SC, 15 de agosto de 2024.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Assinado eletronicamente por:

* EDMAR KEMPER NANDI (***.636.649-**))

em 16/08/2024 14:35:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://graopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4f12e399-6771-41d5-9a59-61a3f3c2cad9>

